



DECRETO Nº 0048/2017 de 02 de maio de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal n.º 1142/2016 de 27 de dezembro de 2016, e consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

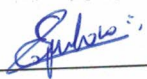
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
001.01.031.0001.1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Eduardo Capistrano de Oliveira
Prefeito Municipal